



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 198, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de servidores para os cargos que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados em estágio probatório os concursados abaixo indicados para os cargos especificados, aprovados em concurso público, homologado através do Decreto n.º 14, de 30 de janeiro de 2015.

ESCRITURÁRIO:

PAULO RICARDO GORDIANO – RG. 49.754.545-7 – Classificação: 4.º lugar.

PROFESSOR III:

ROBERTA DE SOUZA ROSA ALMEIDA – RG. 5.867.192-4 – Classificação: 39.º lugar.

CRISTINA CAMARGO DE LIMA – RG. 28.951.981-0 – Classificação: 40.º lugar.

ALINE RIATO LOUZANO MOREIRA – RG. 29.650.595-X – Classificação: 41.º lugar.

JAQUELINE NATALIE VIEIRA – RG. 30.548.338-9 – Classificação: 42.º lugar.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA:

EMANUEL RODRIGO DOS SANTOS - RG. 40.992.852-5 – Classificação: 1.º lugar.

Artigo 2.º Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 3 de dezembro de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba

CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - ex postal 33

Publicado no Jornal: *Sudorista Paulista*
nº 3642 de 4 132 115

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba 03 132 115